

Ofício 327/2022-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 20 de Julho 2022.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Acréscimo de 21,60% no Contrato nº 0098/2022/SMS, Pregão Eletrônico nº 0021/2021.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0098/2022, da empresa J S DA COSTA REFRIGERAÇÃO – Aquisição de Serviços de Refrigeração e Fornecimento de Peças para Manutenção de Centrais de Ar, Geladeira, freezer e Outros.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços deste objeto visam a manutenção preventiva, corretiva dos aparelhos de refrigeração tais como: ar condicionados, freezer, geladeiras, bebedouros e outros com objetivo de prevenir ou corrigir defeitos já constantes e que porventura possam vir a ocorrer nos equipamentos que funcionam nos prédios administrativos da secretaria, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade dos serviços executados pelas unidades.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, do acréscimo de 21,60 % no valor contratual, conforme a Clausula décima segunda, do contrato onde permite o acréscimo conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOS.

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0003.2066.0000-PAB AÇÕES ESTRATEGICAS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0003.2071 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOS.

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2066.0000-PAB AÇÕES ESTRATEGICAS

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022